



Lei N.º 3559 de 02 de Outubro de 1977 -

Concede o título de Cidadão Piauiense
ao Professor JOSÉ DE LIMA COUTO e dá
outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~exemplar~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao PROFESSOR JOSÉ DE LIMA COUTO, pelos relevantes serviços prestados à causa da educação no Estado.

Art. 2º - A Mesa da Assembléia Legislativa realizará sessão especial para o fim de proceder à entrega do respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de Outubro -
Bis de 1977.

Governador do Estado

Secretário do Governo